



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 108, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.

Certidão  
Certifico que Decreto  
Nº 108/2019  
Foi publicado na forma do art. 69 da lei  
orgânica municipal com redação dada  
pela emenda nº 007, de 20/02/2009,  
Data: 30/10/19  
Servidor: lk

ALTERA O DECRETO Nº. 70/2019 QUE DESIGNA GRUPO DE TRABALHO PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO PRÉVIO COMPARATIVO ACERCA DA NECESSIDADE E VIABILIDADE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA FROTA PRÓPRIA DE VEÍCULOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 67, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Presidente Kennedy,

**DECRETA**

Art. 1º. Fica alterado o art. 2º do Decreto nº. 70, de 23 de julho de 2019, que designa o Grupo de Trabalho para elaboração de estudo técnico prévio comparativo acerca da necessidade e viabilidade da prestação de serviços de manutenção da frota própria de veículos municipais, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º. ....

I - Engenheiro Mecânico: Geilson Paulino da Silva;

VI - Servidor da Secretaria de Saúde: Aloizio da Silva José;

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Kennedy/ES, 22 de outubro de 2019.

Dorlei Fontão da Cruz  
Prefeito Municipal em exercício

CERTIDÃO  
Decreto nº 108, de 22  
de outubro de 2019  
Publicado na forma do Art. 69 da Lei  
Orgânica Municipal, com redação dada pela  
Emenda nº 007, de 20/02/2009.  
Em: 30/10/19  
Servidor: Judy  
Rua Átila Vivácqua, nº 79, Centro, Presidente Kennedy, ES



PROTOCOLO CÂMARA P.K.  
Nº 002305/2019  
30/10/2019 - 14:20:06  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY-ES  
DECRETO Nº108/2019

Página 1 de 1